

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN	NICIPAL DI	E CAC	HOEIRO DE ITA	APEMIRI	M-ES.
PROJETO DE LEI N/2018					
	SPÕE SO BLICA.	BRE	DENOMINAÇ	ÃO DE	E VIA
Art. 1° Fica denominada como Rua "Marilene S José Ribeiro Avelar e termina sem saída, localizada de Cachoeiro de Itapemirim/ES.					
Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua p	publicação,	revoga	das as disposições	s contrária	ıs.
Plenário Elias Moise	és, 05 de ab	ril de 2	018.		
ALEXANDRE V Veread	VALDO M lor – PDT	AITAN	N		

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"